

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA Tel: (71) 3283-9068

PORTARIA n.03/2025

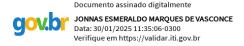
O Vice-Chefe em exercício DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1. Divulgar as notas finais dos candidatos inscritos no Edital Interno 01/2025, na área de conhecimento Instituições de Direito Público e Privado:

Art.3º Em conformidade ao disposto no item 11.5 o candidato poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado no Departamento, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no sítio eletrônico https://concursos.ufba.br/professor-substituto, na data indicada pelo item 11.1.

Art 4° Ciência e cumprimento.



JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS

Vice-Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais